

PORTARIA IPREM DB 126/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6º, alínea 'a' da EC 41 com redação dada pela EC nº 70/2012, à servidora **SANDRA LUZIA EVANGELISTA VIANA**, portadora do CPF nº ***.308.066-**, matrícula 10301, no cargo efetivo de Monitor de Creche (NA I) B-11.00, a partir de 30/05/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 30/05/2023.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios